

EXTRATO DA PORTARIA Nº 286/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 286/2025/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, proferida no Processo Administrativo (Não disciplinar) nº 003/2024/SESP (SESP-PRO-2024/35211), que DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do feito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão (SESP-DIC-2025/85182), com fundamento nos artigos 63,64, e 66 da Lei nº 7.692/2002. Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fdb082d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar